

LEI Nº 4.136, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**ABRE AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 75.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento vigente crédito especial, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial e/ou total, de dotações orçamentárias do Orçamento em vigência, dentro das fontes compatíveis com cada elemento de despesa inserido, conforme Decreto de suplementação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 10 de novembro de 2015.

LUDIMAR NOVAIS

Prefeito Municipal

ANEXO I**Crédito Especial****020802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****08.244.0022.4.005.0000 – Piso Alta Complexidade II – POP DE RUA/UNIÃO****Fonte de Recurso: 129000**

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
TOTAL - FISCAL	R\$	0,00
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL	R\$	75.000,00
TOTAL - GERAL	R\$	75.000,00

LUDIMAR NOVAIS

Prefeito Municipal

LEI Nº. 4.137, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a Lei 3.468, de 31 de março de 2006, que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo de Ponta Porã – MS.

Autoria: Comissão Executiva

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo IV do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Carreiras, Cargos e Vagas, da Lei nº 3.468/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVO****CARREIRAS, CARGOS E VAGAS.**

Carreira	Cargos	Vagas	
Analista Administrativo	Administrador	1	6
	Advogado	1	
	Analista de Licitação e Contratos	2	
	Analista de Operações Jurídicas	1	
	Analista Técnico Legislativo	1	
Assistente Administrativo	Assistente Contábil	2	18
	Assistente de Arquivo	1	
	Assistente de Cerimonial	1	
	Assistente de Comissões	1	
	Assistente de Comunicação e Imprensa	1	
	Assistente de Material e Almoxarifado	1	
	Assistente de Recepção	2	
	Assistente de Recursos Humanos	1	
	Assistente de Secretaria	1	
	Assistente Legislativo	5	
	Técnico em Contabilidade	1	